



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº \_\_\_/2020**  
**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_/2020**

<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR</b>	
<b>Indicador</b>	
<b>Nº 1 - Manutenção preventiva mensal em todos os equipamentos de acordo com o anexo V</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir que os serviços contratados sejam realizados nos prazos previstos no contrato
<b>Metas a cumprir</b>	2 (duas) manutenções preventivas
<b>Instrumento de medição</b>	Relatório de manutenção
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Forma de acompanhamento</b>	Conferência dos relatórios de manutenção
<b>Mecanismo de cálculo</b>	O serviço será verificado e valorado mensalmente pelo número de manutenções preventivas realizadas pela contratada = X
<b>Início de vigência</b>	Data da assinatura do contrato
<b>Faixa de ajuste no pagamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se <math>X = 2</math> - será pago 100% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada..</li><li>• Se <math>X &lt; 2 &gt; 0</math> -será pago 90% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.</li><li>• Se <math>X = 0</math> - será pago 80% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.</li></ul>
<b>Sanções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se acontecer <math>X = 0</math> duas vezes no período de 12 meses - multa de 0,2% ao dia (contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das manutenções não realizadas) sobre o valor do contrato;</li><li>• Se acontecer <math>X = 0</math> 3 vezes ou mais no período de 12 meses - multa de 0,2% ao dia (contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das manutenções não realizadas + rescisão contratual</li></ul>
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O valor máximo de X será igual a 2 que corresponde ao número de equipamentos constante na tabela do subitem 1.3 do Termo de Referência.</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

<b>Indicador</b>	
<b>Nº 02 – Prazo para atender as Solicitações de Serviços de Manutenções Corretivas</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir um atendimento célere às demandas do órgão
<b>Meta a cumprir</b>	8 (oito) horas
<b>Instrumento de medição</b>	Relatório de manutenção
<b>Forma de acompanhamento</b>	Conferencia dos relatórios manutenção
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	Cada Solicitação de Serviço será verificada e valorada individualmente pelo Nº de horas no atendimento = X
<b>Início de Vigência</b>	Data da assinatura do contrato
<b>Faixas de ajuste no pagamento</b>	Se $X \leq 8$ , será pago 100% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $8 < X \leq 12$ , será pago 90% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $12 < X \leq 24$ , será pago 80% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $X > 24$ , será pago 70% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.
<b>Sanções</b>	Se acontecer $X > 24$ cinco vezes no período de 12 meses – multa de 0,2% ao dia (contados após o prazo estabelecido de 10 dias para a execução do serviço) sobre o valor do contrato; e Se acontecer $X > 24$ mais de cinco vezes no período de 12 meses – multa de 0,2% ao dia (contados após o prazo estabelecido de 10 dias para a execução do serviço) sobre o valor do contrato + rescisão contratual.
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>8 (oito) horas é o prazo máximo sem sanções para o atendimento de Solicitação de Serviço de manutenção corretiva, contados a partir do registro na Central de Atendimento da Contratada.</li></ul>